



ATO DECLARATÓRIO N° 06, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Declara luto oficial no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), em razão do falecimento do Arquiteto e Urbanista Heitor da Silva Maia Filho.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 31 do Regimento Interno de 30 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1° Declarar, pelo período de 3 (três) dias a contar da data deste Ato Declaratório, luto oficial no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), em razão do falecimento do Arquiteto e Urbanista HEITOR DA SILVA MAIA FILHO, ocorrido nesta data.

Art. 2° Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

Recife, 29 de dezembro de 2014.

Roberto Montezuma Carneiro da Cunha

Presidente do CAU/PE